

RESOLUÇÃO N.º 162

Fixa as diárias dos Senhores Conselheiros para o exercício de 1955.

O Conselho Nacional do SESI, em sessão realizada em 27 de abril de 1955,

RESOLVE:

Fixar, nos termos dos considerandos da Resolução n.º 39, a diária de Cr\$ 1.350,00 (um mil trezentos e cinquenta cruzeiros), durante o período das reuniões, a vigorar no exercício de 1955.